

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA Secretaria dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 021/2009

Aprova o Provimento nº 016/2009-GR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 01 dezembro de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de referendar o Provimento nº 016/2009 – GR,

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar o Provimento nº 016/2009 – GR, que aprovou o Edital nº 003/2009-GR, que fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória para admissão, no semestre 2009.2, as vagas existente nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, nos *campi* de Crato e Juazeiro do Norte - CE, para Transferidos e Graduados

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 10 de dezembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens

Reitor/Presidente